



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 173/2011

Exonera Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais Irmã Maria Júlia de Araújo Lima, Profª. Joana Camandaroba e Dr. Aécio Meirelles de Souza Dantas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nas Atividades de Suporte Pedagógico à Docência.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º- Exonerar a servidora municipal **Neuraci Bessa de Carvalho**, do cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais Irmã Maria Júlia de Araújo Lima, Profª. Joana Camandaroba e Dr. Aécio Meirelles de Souza Dantas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nas Atividades de Suporte Pedagógico à Docência, a partir de 31 de maio de 2011.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 31.05.2011.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 06 de junho de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal